



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P O R T A R I A CMF Nº 114/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de avisos,
em 07 de dezembro de 2018.


Heryck Cisquini Müller
Assessor Parlamentar da Presidência I

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE RECESSO REMUNERADO AO
ESTAGIÁRIO INTEGRANTE DO
PROGRAMA DE ESTÁGIO
TALENTOS LOCAIS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno, e

Considerando a Lei Municipal n.º 1025/2015 que instituiu o Programa de Estágio Talentos Locais no âmbito do Poder Legislativo Municipal, regulamentado pela Resolução CMF n.º 004/2015;

Considerando a Lei Federal n.º 11.788, que estabelece a obrigatoriedade de concessão de recesso remunerado a estagiários durante o período de realização do estágio.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder recesso remunerado ao estagiário **SAULO TONINI PATUZZO**, do dia 10/12/2018 a 19/12/2018, referente ao período de realização do estágio compreendido entre 31/08/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018.


ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara